

Revogado pela Resolução nº 70/1997

REVOGADO



## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

### RESOLUÇÃO Nº 069 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Delegação de competência ao Ministro-Presidente para concessão de licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

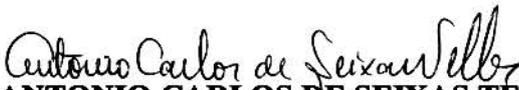
O Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na Sessão realizada em 18 de dezembro de 1996,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Ministro-Presidente, Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles, e, em seus impedimentos legais, ao Vice-Presidente, para, nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e a servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar, em 18 de dezembro de 1996.

  
**DR. ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES**  
Ministro-Presidente

ST. M.	1996	19	19	19
PUB. LIC. Nº 055				
19 DEZ 96				
19 DEZ 96				